

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 530/65

INTERESSADO: RONALDO ZUCCHI

ASSUNTO : Contrato - Instrutor - Dept° de Biologia -  
FFCL Rib. Preto - RDIDP.

P A R E C E R N° 568/65

Propõe o Senhor Diretor da FFCL de Ribeirão Preto a contratação do Lic. Ronaldo Zucchi para exercer, em RDIDP, as funções de Instrutor, daquela Faculdade, junto ao Departamento de Biologia pelo prazo de 730 dias.

À vista do excelente currículo do candidato e das informações das autoridades, parece-me que o contrato deve ser autorizado em RTP para, em seguida cuidar-se de sua colocação em RDIDP.

Preliminarmente, porém, dever-se-ia esclarecer nos autos as razões pela qual o Lic. Ronaldo Zucchi deixa as funções que vinha exercendo em RDIDP na Faculdade de Filosofia de Rio Claro.

É o meu parecer, s.m.j.

São Paulo, 23/9/65.

a) CARLOS CORRÊA MASCARO  
Relator